



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 01/2017

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós- Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Procurador de Justiça, Dr. Paulo Ovídio dos Santos Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 10.634/2017, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário para atuar junto ao seu gabinete no 6º Grupo Especializado de Procuradoria Cível, com atribuições na área de defesa do patrimônio público.

1 – Dos requisitos: poderão se inscrever os bacharéis em Direito, que estejam devidamente matriculados em cursos de pós-graduação na área jurídica, reconhecidos ou autorizados pelo Ministério da Educação.

2 – Das vagas a serem preenchidas: o candidato selecionado ocupará a vaga existente junto ao gabinete nº 05 do 6º Grupo de Procuradoria Cível, no período MATUTINO OU VESPERTINO. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.764,00 (um mil setecentos e sessenta e quatro reais), mais auxílio transporte no valor de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 horas/dia.

3 – Do programa:

- Direito Constitucional, em especial:

- Direitos e garantias fundamentais
- Da organização do Estado
- Da administração pública
- Controle de constitucionalidade

- Direito Administrativo, em especial:

- Regime Jurídico-Administrativo
- Princípios de Direito Administrativo
- Atos administrativos
- Contratos administrativos
- Procedimento administrativo
- Servidores Públicos
- Bens Públicos
- Controle da Administração Pública
- Lei nº 8.429/92 (Improbidade Administrativa)
- Lei nº 8.666/93 (Licitações e contratos da Administração Pública)
- Lei Complementar nº 101/2000 (Responsabilidade na gestão fiscal)

- Processo Civil, em especial:

- Procedimento ordinário
- Recursos
- Lei nº 7.347/85 (Ação civil pública)
- Lei nº 4.717/65 (Ação Popular)

4 – Das inscrições: serão realizadas no período de **29 de maio a 14 de junho**, no Gabinete 1001, 10º andar, da Rua Tibagi, 779, Centro – Curitiba/PR das 09:30hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:30hs. Para maiores informações, ligar para (41) 3250-4084.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

5 – Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

6 – Do teste seletivo: será realizado em duas etapas:

- 1ª etapa: prova objetiva e discursiva a ser aplicada no dia **21 de junho de 2017**, das **14h00 às 17h00**, na sede da Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Paraná – FEMPAR, na rua XV de Novembro, 964, 4º andar, Curitiba/PR, com caráter eliminatório e classificatório.
- 2ª etapa: entrevista pessoal, análise de currículo e de histórico escolar da graduação a ser realizada no dia **29 de junho**, em horário a ser agendado com os candidatos classificados na primeira etapa, no gabinete do Procurador de Justiça, na subsede Tibagi.

7 – Estarão classificados para a 2ª etapa os 05 (cinco) primeiros candidatos, sendo a nota mínima de corte 7 (sete), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 1952/2009, da PGJ.

8 – O não comparecimento do candidato nos dias e horários acima especificados implicará sua desclassificação do teste seletivo.

9 – Da Classificação final: serão classificados em resultado final os candidatos que atingirem a nota mínima 7 (sete), considerando-se a nota da prova objetiva e discursiva (10) e da entrevista e análise de currículo e histórico escolar (10), com igual peso, mediante cálculo de média simples.

10 – A ordem de preferência na contratação será da maior para a menor nota, observadas, inclusive, as frações atribuídas.

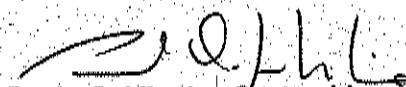
11 – Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, o candidato classificado em 1º lugar deverá apresentar certidão de matrícula em Curso de Pós-Graduação e cópia do Diploma de Curso de Bacharelado em Direito, reconhecidos ou autorizados a funcionar pelo Ministério da Educação.

12 – Dos resultados: serão afixados na página do Ministério Público e serão afixados em edital na Subsede Tibagi (rua Tibagi, 779):

- resultado da 1ª etapa: dia **27 de junho de 2017**.
- resultado da 2ª etapa: dia **30 de junho de 2017**.

A contratação do candidato aprovado dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA, PROCURADORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 31 de maio de 2017.


Paulo Ovidio dos Santos Lima
Procurador de Justiça